

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária, do primeiro ano da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos dezessete de setembro de dois mil e treze, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Alfredo Chiavegato Neto. Vice-Presidente Sr. Adilson José Abracez. Secretários Srs. Rita de Cássia Siste Bergamasco e Ângelo Roberto Torres. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Ângelo Roberto Torres para proferir o seguinte texto: Salmo 111/110: “Eu celebro ao Senhor de todo o coração, na companhia dos retos, no conselho. São grandes as obras do Senhor, dignas de estudo para quem as ama. Sua Obra é esplendor e majestade, sua generosidade permanece para sempre. Ele fez maravilhas memoráveis. O Senhor é piedade e compaixão: dá alimento aos que o temem, sempre se lembrando da sua aliança. Ao seu povo mostrou a força do seu agir, entregando-lhe a herança das nações. Justiça e Verdade são as obras de suas mãos, seus preceitos todos merecem confiança. São estáveis para sempre e eternamente, vão cumpri-se com verdade e retidão. Enviou a libertação ao seu povo, confirmando sua aliança para sempre. Seu nome é santo e terrível. O princípio da sabedoria é temor do Senhor. Todos quantos o praticam têm bom senso. O louvor ao Senhor permanece para sempre.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Adilson José Abracez, Alexandre da Silva Santos, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto, Fábio Augusto Pina, Gerson Antonio, Luiz Carlos de Campos, Luiz Gustavo Gothardo, Rita de Cássia Siste Bergamasco, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva e William de Souza Silva. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, dando início ao Expediente: primeiramente, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos pelo Plenário e assinada pela Mesa. A seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura da Matéria Constante do Expediente: pela ordem, o Sr. David Hilário Neto pediu a palavra apresentando requerimento verbal, baseado no Art. 213, II do Regimento Interno solicitando que fosse dispensada a leitura da matéria oriunda do Executivo Municipal, dos projetos e das Indicações dos Senhores Vereadores, e das correspondências de diversos, lendo-se apenas as ementas,

como constavam na pauta; em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, foram lidas as ementas dos seguintes ofícios do Senhor Prefeito: 1. Ofício DER nº 083/2013, encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para desafetar e alienar, por venda ou dação em pagamento, imóveis localizados no Parque Florianópolis, e dá outras providências; 2. Ofício DER nº 084/2013, encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que institui o IPTU Verde no Município de Jaguariúna, e dá outras providências, depois de lidos foram os projetos encaminhados às Comissões Permanentes para parecer; 3. Ofício SEGOV nº 0644/2013, dando resposta ao Requerimento nº 109/2013, do Sr. William de Souza Silva - Zidane solicitando ao Executivo Municipal e ao Comandante da Polícia Militar informações sobre o afastamento de Policiais Militares envolvidos com quadrilha que tentou furtar banco em Jaguariúna; se existe controle da Prefeitura para suspender o pagamento de Pro Labore; qual procedimento administrativo adotado; 4. Ofício SEGOV nº 0645/2013, dando resposta ao Requerimento nº 71/2013, do Sr. Adilson José Abruhez solicitando informações que especifica, quanto à coleta de lixo doméstico no Município (toneladas diárias, custo mensal/residencial, custo mensal para o transporte, empresa prestadora de serviço, entre outras questões). A seguir, dos Senhores Vereadores foram apresentados: Projetos, lendo-se apenas as ementas: 1. De Resolução da Mesa da Câmara Municipal que dispõe sobre regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, destinada à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, no âmbito da Câmara Municipal de Jaguariúna; 2. De Resolução da Mesa da Câmara Municipal que dispõe sobre instituição de gratificação aos servidores membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros no âmbito da Câmara Municipal de Jaguariúna, depois de lidos, foram os mesmos encaminhados para as Comissões Permanentes, para parecer; Requerimentos: 1. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informações de quando será finalizada a obra de fechamento do Portão 2 do Parque Maria Estela Bianco Torres (Parque da Nona), no bairro Roseira de Cima; 2. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a possibilidade da Secretaria Municipal de Educação reformular o horário de entrada dos estudantes da EM “Pref. Adone Bonetti”, no bairro Roseira, que é atualmente das 7h10, passando para às 7h00; 3. Do Sr. Luiz Carlos de Campos - Bozó solicitando ao Executivo Municipal, informações sobre os pontos com previsão para a instalação de radares, e se existe a previsão para a colocação de radares móveis; 4. Do Sr. Alexandre da Silva Santos - Xanddy solicitando ao Executivo

Municipal informações de quantos e quais são os funcionários em cargo de confiança na Prefeitura Municipal, e quais providências estão sendo tomadas para fiscalizar e coibir o nepotismo; 5. Do Sr. Alexandre da Silva Santos - Xanddy solicitando ao Executivo Municipal informações, com cópia de documentos, das dívidas concretas deixadas pela Gestão passada e como estão sendo pagas as dívidas; 6. Do Sr. Alexandre da Silva Santos - Xanddy solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a necessidade de locação do espaço do Red Eventos para a realização da Festa dos Caminhoneiros; 7. Do Sr. Gerson Antonio – Gerson do Gás solicitando ao Executivo Municipal informações sobre os títulos protestados contra a Prefeitura Municipal de Jaguariúna, de janeiro de 2012 a julho de 2013, por que não nenhum título foi pago, desde janeiro de 2013, entre outra questão; 8. Do Sr. William de Souza Silva - Zidane solicitando ao Executivo Municipal informações sobre data de entrega das creches que estão em construção e quantas serão construídas dentro do mandato; 9. Do Sr. William de Souza Silva – Zidane solicitando às Estâncias Metrópolis Transportes e Viagens Ltda. incluir uma linha de ônibus no horário das 15h10 com saída da rodoviária sentido aos bairros Florianópolis e Jardim Pinheiros; 10. Do Sr. William de Souza Silva - Zidane solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a coleta de lixo no Município. Indicações, lendo-se apenas as ementas: 1. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal, construção de calçadas com início na esquina da Rua Ernane de Souza até a Avenida Antonio Pinto Catão no Bairro João Aldo Nassif; 2. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal limpeza dos bueiros existentes em todas as ruas do bairro Roseira de Cima, em especial, o da rua Limoeiro; 3. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal aumentar os números de vagas da creche localizada no Bairro Tanquinho; 4. Do Sr. Luiz Carlos de Campos - Bozó solicitando ao Executivo Municipal substituição da areia onde estão os aparelhos de diversão das crianças da Praça do Bairro Capotuna e a frequente manutenção desses aparelhos; 5. Do Sr. Luiz Carlos de Campos - Bozó solicitando ao Executivo Municipal iluminação do ponto de ônibus localizado na rua Eduardo Tozzi, no canteiro da Av. Alexandre Marion, entre os bairros 12 de Setembro I e II; 6. Do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando ao Executivo Municipal limpeza da Praça Padre Ignácio Gióia, no Jardim Mauá II, bem como troca de todo o alambrado que circunda a mesma; 7. Do Sr. Adilson José Abracez solicitando ao Executivo Municipal manutenção e conservação dos banheiros públicos na Praça Umbelina Bueno, área central; 8. Do Sr. Alexandre

da Silva Santos - Xanddy solicitando ao Executivo Municipal criar um projeto incluindo no conteúdo escolar, matérias específicas sobre doenças sexualmente transmissíveis e o uso de preservativos; 9. Do Sr. Alexandre da Silva Santos - Xanddy solicitando ao Executivo Municipal repor a areia da quadra de vôlei e de futebol, existente na rua Julia C. Rodrigues, próximo ao Colégio Objetivo; 10. Do Sr. Gerson Antonio – Gerson do Gás solicitando ao Executivo Municipal sinalização horizontal e vertical no bairro São José, em especial na Av. Alexandre Marion, próximo ao Balão de acesso ao Bairro São José; 11. Do Sr. William de Souza Silva - Zidane solicitando ao Executivo Municipal aumentar as vagas de estacionamento para idosos e deficientes físicos no centro da cidade; 12. Do Sr. William de Souza Silva - Zidane solicitando ao Executivo Municipal limpeza do terreno baldio na rua João Voltan, próximo ao número 261, no bairro Nova Jaguariúna; 13. Do Sr. William de Souza Silva - Zidane solicitando ao Executivo Municipal limpeza na rodoviária da cidade. Moções: 1. Dos Srs. Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto e Adilson José Abrucez de congratulações e louvor à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura pela realização da festa comemorativa de aniversário da cidade de Jaguariúna, que ocorreu no dia 12 de setembro corrente; 2. Dos Srs. Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto e Adilson José Abrucez de congratulações e louvor à Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer pela realização do Passeio Ciclístico, realizado em 12 de setembro corrente; 3. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de congratulações e louvor aos bombeiros da cidade, por toda dedicação, carinho, competência e profissionalismo com que desempenham suas funções; 4. Do Sr. Rodrigo da Silva Blanco – Magrão, de congratulações e louvor ao Sr. Valdomiro Scalcon pela realização da 18ª Copa Bardomiro de Bilhar, encerrada em 8 de setembro corrente; 5. Do Sr. Adilson José Abrucez de congratulações e louvor à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura pela 6ª Exposição “A História do Futebol em Jaguariúna” em homenagem aos 100 anos da introdução do futebol na Comunidade jaguariunense, através da Agremiação Esportiva “Esporte Clube Lá Vou Eu”. A seguir, foram lidas as ementas das seguintes correspondências de Diversos: 1. Comunicado CM nº 210185/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação sobre liberação de verba ao Município no valor de R\$ 77.340,00; 2. Comunicado CM nº 210186/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação sobre liberação de verba ao Município no valor de R\$ 5.860,00; 3. Comunicado nº 002421/MS/SE/FNS do Fundo Nacional de Saúde sobre liberação de verba ao Município no valor de R\$ 11.549,33; 4. Ofício nº 905/2013 da Câmara Municipal de Cosmópolis, convidando para a Semana

Jurídica daquele Legislativo, de 1º a 03 de outubro. (Confirmar presença até 20/09/2013 – 3812-9800); 5. Ofício nº Gab Cmt G-2303/300/13 do Cel.PM Chefe de Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, dando resposta ao Requerimento nº 126/2013, do Sr. William de Souza Silva - Zidane solicitando aos Senhores: Sub-comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo-Cel. PM Leônidas Pantaleão de Santana; Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo-Cel. PM Benedito Roberto Meir; Comandante do 26º Batalhão de Polícia Militar do Interior-Ten.Cel. Enilson de Andrade Melo; Coronel da Polícia Militar -CPI 2- Cel.PM Carlos de Carvalho Júnior, solicitando informações sobre a condição que se encontram os Policiais Militares: Sd PM; Luis Henrique Cândido RE 9760245; Sd PM; Eduardo Conceição RE 1203746; Sd PM; Leandro Henrique Cândido RE 1231553; Sd PM; Ricardo Pereira Salgueiro RE 1091107 e Sd PM; Antonio de Oliveira Júnior RE 1238698; 6. Ofício SGP nº 5003/2013 do 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando o Requerimento nº 1900/2013, do Deputado Jorge Caruso, parabenizando Jaguariúna pelo aniversário de emancipação, comemorado em 12 de setembro; 7. Ofício SGP nº 5052/2013 do 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando o Requerimento nº 1915/2013, da Deputada Heroilma Soares Tavares, parabenizando Jaguariúna pelo aniversário de emancipação, comemorado em 12 de setembro; 8. Ofício SGP nº 5089/2013 do 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando o Requerimento nº 1922/2013, do Deputado Rogério Nogueira, parabenizando Jaguariúna pelo aniversário de emancipação, comemorado em 12 de setembro. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação as proposições abaixo relacionadas, comunicando que se houvesse desejo de discussão, deveriam proceder de acordo com o Art. 154, alínea única, do Regimento Interno, alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91: pela ordem, o Sr. Alfredo Chiavegato Neto pediu a palavra e apresentou requerimento verbal, baseado no Art. 243, I, e § 3º do Regimento Interno, solicitando que a votação das proposições acontecesse pelo processo simbólico, onde os que estivessem de acordo permaneceriam sentados, e os contrários se levantariam, visto o acúmulo de proposições; em discussão e votação o requerimento verbal, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; a seguir, o Sr. Presidente colocou em votação as demais proposições, pelo processo simbólico, conforme preceituava o § 1º do Artigo 243, comunicando que os Vereadores que fossem favoráveis permanecessem sentados, e os que fossem contrários ficassem em pé: 1. Requerimento do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao

Executivo Municipal informações de quando será finalizada a obra de fechamento do Portão 2 do Parque Maria Estela Bianco Torres (Parque da Nona), no bairro Roseira de Cima, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Requerimento do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a possibilidade da Secretaria Municipal de Educação reformular o horário de entrada dos estudantes da EM “Pref. Adone Bonetti”, no bairro Roseira, que é atualmente das 7h10, passando para às 7h00, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Requerimento do Sr. Luiz Carlos de Campos - Bozó solicitando ao Executivo Municipal, informações sobre os pontos com previsão para a instalação de radares, e se existe a previsão para a colocação de radares móveis, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 4. Requerimento do Sr. Alexandre da Silva Santos - Xanddy solicitando ao Executivo Municipal informações de quantos e quais são os funcionários em cargo de confiança na Prefeitura Municipal, e quais providências estão sendo tomadas para fiscalizar e coibir o nepotismo, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 5. Requerimento do Sr. Alexandre da Silva Santos - Xanddy solicitando ao Executivo Municipal informações, com cópia de documentos, das dívidas concretas deixadas pela Gestão passada e como estão sendo pagas as dívidas, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 6. Requerimento do Sr. Alexandre da Silva Santos - Xanddy solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a necessidade de locação do espaço do Red Eventos para a realização da Festa dos Caminhoneiros, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 7. Requerimento do Sr. Gerson Antonio – Gerson do Gás solicitando ao Executivo Municipal informações sobre os títulos protestados contra a Prefeitura Municipal de Jaguariúna, de janeiro de 2012 a julho de 2013, por que nenhum título foi pago, desde janeiro de 2013, entre outra questão, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 8. Requerimento do Sr. William de Souza Silva - Zidane solicitando ao Executivo Municipal informações sobre data de entrega das creches que estão em construção e quantas serão construídas dentro do mandato, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 9. Requerimento do Sr. William de Souza Silva – Zidane solicitando às Estâncias Metrôpolis Transportes e Viagens Ltda. incluir uma linha de ônibus no horário das 15h10 com saída da rodoviária sentido aos bairros Florianópolis e Jardim Pinheiros, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 10. Requerimento do Sr. William de Souza Silva - Zidane solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a

coleta de lixo no Município, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 11. Moção dos Srs. Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto e Adilson José Abracez de congratulações e louvor à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura pela realização da festa comemorativa de aniversário da cidade de Jaguariúna, que ocorreu no dia 12 de setembro corrente, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; 12. Moção dos Srs. Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto e Adilson José Abracez de congratulações e louvor à Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer pela realização do Passeio Ciclístico, realizado em 12 de setembro corrente, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; 13. Moção do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de congratulações e louvor aos bombeiros da cidade, por toda dedicação, carinho, competência e profissionalismo com que desempenham suas funções, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; 14. Moção do Sr. Rodrigo da Silva Blanco – Magrão, de congratulações e louvor ao Sr. Valdomiro Scalcon pela realização da 18ª Copa Bardomiro de Bilhar, encerrada em 8 de setembro corrente, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; 15. Moção do Sr. Adilson José Abracez de congratulações e louvor à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura pela 6ª Exposição “A História do Futebol em Jaguariúna” em homenagem aos 100 anos da introdução do futebol na Comunidade jaguariunense, através da Agremiação Esportiva “Esporte Clube Lá Vou Eu”, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente deixou livre a palavra aos senhores Vereadores que quisessem fazer por cinco minutos, seguindo ordem de inscrição em livro, versando sobre Temas Livres: Pela ordem, tomariam a palavra os Srs. Gerson Antonio, Luiz Carlos de Campos, Luiz Gustavo Gothardo, Rita de Cássia Siste Bergamasco, Rodrigo da Silva Blanco e Romilson Nascimento Silva, que passaram; tomou a palavra o senhor William de Souza Silva, que cumprimentou a todos e agradecendo a todos os Vereadores pelas votações das proposições e ressaltou um problema importante que tinham no Município em relação às vagas das creches e que tinha sido objeto de uma das proposições que tinha sido feita naquela sessão e que ele sabia que era um problema complexo, de difícil solução e que demandava uma quantidade muito grande de recursos, mas seria uma situação que muitas pessoas sofriam na questão das crianças das creches e as pessoas precisando de emprego, em decorrência daquela problemática, e que outro fator importante era a situação das crianças já matriculadas, porque tinha um questionamento de um munícipe dizendo que ele não conseguia coincidir os feriados com os horários de funcionamento das

creches e se, por ventura, fosse considerado ponto facultativo, as crianças não poderiam ficar nas creches e nas férias escolares as crianças acabavam não tendo o período de creche e aquilo era um problema que afetava tanto as pessoas quanto os empresários, então, ficava lá a sua represália, a sua indignação e ele gostaria de discutir com os colegas Vereadores, para eles poderem chegar a um consenso e levar ao Executivo para poderem levar uma resposta para as pessoas, sobre aquela questão das pessoas que já estavam matriculadas e sofriam com aquelas interrupções das creches existentes e o problema da falta de creches de como eles poderiam discutir, para tentarem chegar a uma situação paulatina, e agradeceu a atenção de todos; a seguir, tomaria a palavra o Sr. Adilson José Abrucez que a passou; fez uso da palavra o senhor Alexandre da Silva Santos, que depois de cumprimentar a todos, agradeceu a presença de todos e aos Vereadores pela aprovação dos seus requerimentos e também das suas indicações; disse que queria falar um pouco do requerimento que ele tinha feito pedindo informações ao Executivo Municipal, de quantos eram os funcionários em cargos de confiança na Prefeitura Municipal e qual a providência que estava sendo tomada para a solução daquele caso, porque tinha pessoas lhe cobrando nas ruas, dizendo de parentes de Vereadores que trabalhavam na Prefeitura e de irmão de Prefeito, então, ele estava fazendo o seu papel de Legislativo e cobrando o Executivo; outra questão que ele falou, foi sobre as dívidas que foram deixadas, ele também fazia um requerimento ao Executivo para que respondesse a Casa, de forma concreta, porque ele tinha ouvido falar muito que, realmente, tinha uma dívida muito alta no Município e nunca chegava a Casa para que eles, realmente, pudessem passar para a população as informações, e ele era cobrado muito nas ruas, porque faltava remédio, faltava fraldas e tudo aquilo que ele já tinha falado em sessões passadas, então, ele estava fazendo aquela pergunta ao Executivo; disse que outra questão que não queria calar era o valor do aluguel para alugar o Red Eventos, que era no valor de trinta e três mil reais, do aluguel para a Festa dos Caminhoneiros, sendo que tinham o Parque Santa Maria que era gratuito e o Guedes, também, que sempre faziam eventos no Guedes, que era gratuito, e perguntou qual era o interesse de alugar o Red sendo que tinham outras prioridades no Município que ele já tinha citado lá, também; agradeceu a atenção de todos; a seguir tomou a palavra o senhor Ângelo Roberto Torres que cumprimentou a todos, em especial aos munícipes, aos assessores, e estendendo seu boa noite ao colega Silvio, Secretário de Transportes da cidade de Indaiatuba, e que, naquela noite, estava visitando a Casa; agradeceu a presença do mesmo, e continuou sua fala agradecendo os

seus requerimentos, suas indicações e moções, falando do portão da Praça da Roseira de Cima, que logo que tinha sido estendida a ampliação da creche para a Rua Laranjeiras, a Secretaria de Obras tinha feito uma ampliação no portão e tinha sido tirado um metro e meio de mourões de árvores tratadas, que cercava a praça a até aquele momento, ainda, não tinha ido e por aquele motivo que ele tinha feito um requerimento a pedido dos moradores, para solucionar aquela questão do portão da creche que ficava aberto lá vinte e quatro horas; fez um agradecimento especial ao Secretário de Educação, José Roberto, que naquele dia, ele tinha atendido muito bem aquele Vereador, juntamente com mais seis mães e pais, sobre os questionamentos que tinham sobre a Escola do Adone Bonetti, uma escola que nunca tinha tido uma reclamação, na Secretaria da Educação, e devido à algumas informações mal explicadas para as mães, eles acabaram indo lá e foram muito bem atendidos pelo Secretário, e comentou com os nobres Colegas Vereadores que quanto tivessem uma reivindicação daquela, uma reclamação daquela, ele achava muito bacana, ele estava fazendo daquela forma, ele estava reunido com os Secretários de Defesa Social, de Obras, e ele estava levando o trabalho dele de Vereador e de praxe já estava resolvendo; falou da questão da creche que o nobre Vereador Zidane tinha colocado, era louvável o pedido dele e que na semana passada ele tinha feito um pedido, na realidade, uma indicação, pois o Governador tinha disponibilizado ao Prefeito, mais três creches para Jaguariúna, e o Guga sabia também, o Adilson e era somente o Município apresentar os terrenos que já iriam ser feitas mais três creches, uma delas, ele disse que seria, que ele acreditava que seria porque ele tinha feito a indicação, era lá perto do Recanto dos Pássaros, perto da Doze de Setembro, e demais áreas que a Prefeitura tinha e que poderiam ser destinadas, áreas que conseguissem fazer aquela demanda, demanda que pegava todos os Vereadores lá, aquela falta de vaga na creche; disse que tinham lá um creche parada no Europa que, infelizmente, era, ele não ia falar lá que tinha sido uma, ele não sabia se tinha sido feita uma licitação, uma concorrência errada e a empresa que tinha ganhado não dava condições de terminar e a Prefeitura não poderia intervir porque era verba do Governo Federal e a verba ficava parada, então, quem estava sofrendo eram os munícipes, as crianças, porque para aquela creche tinha sido feito um trabalho sério, um trabalho honesto, com pessoas competentes, para subir do alicerce ao acabamento e que, com certeza, teriam lá bastante crianças para serem atendidas naquela região, então, que infelizmente, eram daquelas coisas mal feitas que acabavam, sobrecarregando a população, o povo, e talvez a Prefeitura tivesse até que pagar um vigilante lá, para que o pessoal não acabasse

levando o material que tinha lá na creche, então, ele ia lutar para ver se conseguia aquela construção para atender à demanda dos munícipes; agradeceu a todos; em seguida, fariam uso da palavra os senhores David Hilário Neto e Fábio Augusto Pina, que a passaram; fez uso da palavra o senhor Alfredo Chiavegato Neto, que cumprimentou a todos, agradecendo as presenças dos senhores Silvio e Gustavo, Secretário Municipal, dizendo que ele só ia usar a sua fala para dar uma resposta ao requerimento do Xanddy com relação às dívidas e que tinha sido feito todo um levantamento que já estava na Casa desde maio, se ele não estava enganado, do levantamento da dívida contraída do Município já estava lá e a solicitação já tinha vindo, dos credores, das pessoas que tinham algo para receber do Município de Jaguariúna; comentou que era só aquela informação que ele queria passar a todos; e agradeceu mais uma vez a todos. Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determinava o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno. Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Adilson José Abracez, Alexandre da Silva Santos, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto, Fábio Augusto Pina, Gerson Antonio, Luiz Carlos de Campos, Luiz Gustavo Gothardo, Rita de Cássia Siste Bergamasco, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva e William de Souza Silva. Constatado número regimental, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia: Em Primeira Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei Complementar nº 013/2013, do Executivo Municipal, que institui a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, de que trata o art. 149-A da Constituição Federal (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50 § 1º, I, do R.I. cc Art. 42 da LOM). Primeiramente, foi lido o Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, apresentando as seguintes emendas: I – Emenda Supressiva - Excluem-se as expressões “bem como, a instalação, gestão, manutenção, melhoramento, eficientização, modernização e expansão da rede de iluminação pública, do parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 013/2013, o qual passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - ... Parágrafo único – O serviço descrito no caput deste artigo compreende o consumo de energia elétrica destinada à iluminação de vias e logradouros públicos. II – Emenda Substitutiva - Substitua as expressões “dos serviços a que se refere o art. 1º e seu parágrafo único” pelas expressões “da fatura de iluminação pública do ano imediatamente anterior à cobrança”, do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 013/2013, o qual passa a ter a seguinte

redação: Art. 3º - A base de cálculo da CIP é o valor total da fatura de iluminação pública do ano imediatamente anterior à cobrança. III – Emenda Supressiva e Substitutiva - Suprima-se a expressão dos serviços e substitua a expressão mês pela ano na alínea b, do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 013/2013, a qual passa a ter a seguinte redação: Art. 4º - ... .. b) “CT” é o valor total da fatura de iluminação pública do ano imediatamente anterior à cobrança; ...” Em Discussão as emendas, pediu a palavra o Sr. Adilson José Abruhez que cumprimentou a todos, agradecendo pela presença de todos, e que ele gostaria de falar um pouco daquele projeto e o porquê das emendas que ele ajudou a Comissão, participou junto com a Comissão para que tivesse essas alterações; primeiro, pediu aos nobres Vereadores que eles votassem favoravelmente àquelas emendas, porque elas já contribuía muito para minimizar e dar mais justiça nesta contribuição, se elas passassem pela Casa; disse que o que interessava era que a composição do preço dessa cobrança de iluminação pública, a CIP, era composta por dois elementos básicos, o CT e o TI, e que o CT seria o Custo Total e o Custo Total, na original, era o valor total da fatura, dos serviços de iluminação pública ao mês imediatamente anterior, e o TI era o número de imóveis ou relógios que seriam divididos esse custo para compor o valor da contribuição; disse que entendiam, como dizia a lei, que ela também incidia sobre os lotes vazios e como existia a possibilidade, também, nesta lei de que a Prefeitura, a Lei também estava autorizando a Prefeitura a fazer convênio, no caso ali, eles, com a CPFL para otimizar a cobrança desta tarifa, deste custo, e que entendiam que onde tinha o lote vazio, eles teriam uma dificuldade, e essa dificuldade seria regulamentada pelo Prefeito com a cobrança dentro do IPTU, mas como a lei ali falava mensal, no mês anterior, ela ficaria inviável de cinco mil lotes serem cobrados, e que passaram para anual; disse que o segundo caso era a composição do Custo Total, e como não veio informado na apresentação do projeto, as informações do projeto, eles pediram tal informação no dia anterior, e para compor o custo estimado do CIP, estava ali: mão de obra: equipe de eletricitas, um diretor e seis pessoas, depreciação do caminhão, combustível, materiais de reposição, poda de árvores, IPI proporcional, “Call Center”, e outras coisas que dariam um total de, juntando as faturas de energia que seriam cento e trinta e seis mil e novecentos reais por mês, daria, então, um total estimado de duzentos e quatro mil e vinte reais mensal e um total anual de dois milhões e meio de reais anual; disse que conversaram e entenderam que a maneira correta de ficar dentro da lei, que ela ficasse clara, justa, e também, bem com clareza, não teria como alterar, seria, então, a fatura da energia elétrica que fazia a iluminação, porque o resto ela

poderia ser manipulada por um prefeito no compor o preço, na hora eram dois caminhões, na hora eram três, a poda de árvore era maior, menor, então, a lei não teria a segurança de estar sendo firme quanto ao valor dela, e em segundo, isso também fazia reduzir em mais de trinta por cento o valor da tarifa; disse que pela proposta estimativa do Prefeito, esta tarifa seria na faixa de oito reais e setenta e dois centavos mensais, no cálculo deles, pondo só a energia, e como não teria como ser burlada ou alterada, que era pela fatura, estava na lei, era claro, então, cairia para cinco reais e cinquenta centavos, e que era uma redução muito grande, além da redução seria uma maneira correta que seria fixa, imutável de fazer o cálculo ano a ano, e que era pegar a fatura, a iluminação pública do ano anterior, dividir pelo número de imóveis, que daria, então, o valor de cada contribuição; disse que, feito isso, gostaria que os Vereadores votassem a favor desta emenda, para que depois eles entrassem no mérito final da lei e que era isso que tinha a dizer e agradeceu; a seguir, o Sr. Presidente pediu à Sra. Secretária que lesse o “voto em separado” do Vereador Alexandre da Silva Santos e explicou que, na verdade, o parecer era da Comissão, como teve a maioria, o voto do Vereador foi contrário, e que iria pedir para ler o voto contrário, e que não era parecer, era o voto em separado, contrário, e que a maioria decidiu pelo parecer favorável; a seguir, foi lido o Voto em Separado do Vereador Alexandre da Silva Santos-Xanddy, membro da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2013, do Executivo Municipal, que institui a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, de que trata o art. 149-A da Constituição Federal; a seguir, o Sr. Presidente deu continuidade à votação das emendas: pela ordem, pediu a palavra o Sr. William de Souza Silva que cumprimentou a todos mais uma vez, dizendo a todos que, antes da análise das emendas, ele gostaria, se houvesse possibilidade, de fazer um requerimento verbal de pedido de adiamento da análise desse projeto, para que eles tivessem tempo de analisar com mais calma tal projeto e que ele, naquele dia, diante daquela pressa na apresentação daquele projeto, ele pediu na Secretaria da Casa, as formas semelhantes desse projeto dos dois últimos anos do Tarcisio e dos dois últimos anos das gestão do Gustavo, e que viu que aqueles projetos foram analisados no mês de novembro, então, pelo princípio da noventena eles só iriam ter aplicabilidade para os municípios em março do ano subsequente, então, não via motivo para essa pressa, e que achava que ali tinha sido bem apresentado pela Casa, o projeto, onde o Prefeito analisava, preferencialmente, num final do mês de setembro, e uma coisa que foi colocada na Comissão, e que vinha ali descordar, e que tinha colocado para o Juízo, que havia dois

princípios de Direito Tributário que eram diferentes, e que uma coisa era o princípio da anterioridade da norma em direito penal, que a Lei em Direito Tributário tinha que ser, ela entrava em vigor, ela passava a ter validade para a aplicação da contribuição, ela tinha que ser aprovada no ano anterior da aplicação, e da noventena, era noventa dias após a publicação da lei, e que nada impedia que eles votassem essa lei em novembro, em dezembro, contados os noventa dias; disse que não via motivos para que tivessem ali essa pressa, essa aceleração de votação que causava aí questões de Direito Constitucional, matéria de Direito Tributário, e várias dúvidas, e que tiveram ali a questão do voto contrário, inclusive um voto, pela análise desses anos, um voto apresentado pelo Vereador Fred, que foi o relator, Vereador Fábio Pina, membro da Comissão, Vereador Bozó, membro da Comissão, Vereadora Maria Auxiliadora Zanin... o Sr. Presidente pediu um aparte, dizendo de deixar claro que eles estavam votando a emenda, e o Vereador disse que ele queria discutir, e perguntou se havia a possibilidade do requerimento, e o Sr. Presidente disse que o requerimento tinha que ser por escrito, e que ele poderia fazer, e que iriam discutir a emenda e que depois ele colocaria o projeto, aí o Vereador apresentaria o requerimento e iriam ver se, regimentalmente, tinha como aceitá-lo, e que agora eles estavam discutindo as emendas; o Vereador William de Souza perguntou se não havia a possibilidade de adiamento antes da análise das emendas, e o Sr. Presidente disse ao Vereador que ele deveria ter pedido antes, e o Vereador disse que a discussão já tinha sido colocada naquele momento, e nem tinha sido lido o voto contrário, leu-se o voto contrário depois da emenda, disse ao Sr. Presidente, que falou que o voto contrário ele poderia ter justificado na fala dele, falando do voto contrário; o Vereador William de Souza Silva disse que no seu entendimento deveria ser apresentado antes, mas que iria respeitar a decisão do Sr. Presidente, embora não concordasse; a seguir, o Sr. Presidente colocou em votação as emendas: I – Emenda Supressiva - Exclua-se as expressões “bem como, a instalação, gestão, manutenção, melhoramento, eficientização, modernização e expansão da rede de iluminação pública, do parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 013/2013, o qual passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - ... Parágrafo único – O serviço descrito no caput deste artigo compreende o consumo de energia elétrica destinada à iluminação de vias e logradouros públicos. Em votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; II – Emenda Substitutiva - Substitua as expressões “dos serviços a que se refere o art. 1º e seu parágrafo único” pelas expressões “da fatura de iluminação pública do ano imediatamente anterior à cobrança”, do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 013/2013, o qual passa a ter a

seguinte redação: Art. 3º - A base de cálculo da CIP é o valor total da fatura de iluminação pública do ano imediatamente anterior à cobrança. Em votação foi a mesma aprovada por onze votos favoráveis, sendo um contrário do Sr. Alexandre da Silva Santos; III – Emenda Supressiva e Substitutiva - Suprima-se a expressão dos serviços e substitua a expressão mês pela ano na alínea b, do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 013/2013, a qual passa a ter a seguinte redação: Art. 4º - ... .. b) “CT” é o valor total da fatura de iluminação pública do ano imediatamente anterior à cobrança; ... Em votação foi a mesma aprovada por onze votos favoráveis, sendo um contrário do Sr. Alexandre da Silva Santos; a seguir, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para pedir um precedente regimental; terminado o tempo necessário para os esclarecimento, o Sr. Presidente reabriu a sessão, dizendo que através do precedente regimental ele iria por em votação o requerimento de adiamento por três sessões do nobre Vereador William de Souza, do Projeto de Lei Complementar nº 013/2013, do Executivo Municipal, que institui a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, de que trata o art. 149-A da Constituição Federal; em discussão e votação foi o requerimento de adiamento rejeitado por dez votos contrários, sendo dois favoráveis dos Srs. Alexandre da Silva Santos e William de Souza Silva; a seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 013/2013, do Executivo Municipal, que institui a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, de que trata o art. 149-A da Constituição Federal: pela ordem, pediu a palavra o Sr. Adilson José Abracez que cumprimentou a todos, novamente, esclarecendo ao Vereador Zidane seu voto contra o adiamento, e que o voto, ou melhor, o pedido de adiamento teria o mesmo efeito do que votar contra o projeto pelo fato da noventena, que ele já tinha verificado ali e ela era constitucional, e que só não tinha conseguido ali, naquele momento, que estava meio apavorado no meio dos papéis, e que pelo fato da noventena, se eles adiassem por três sessões, iria ter interstício de duas semanas, depois mais três sessões, mais duas, confirmou com o Vereador, e que estariam fora desse prazo, e que seria mais lógico que quem fosse contra o projeto votasse contra, porque ele teria o mesmo efeito, e que votando contra o Prefeito mandaria o ano que viria, porque neste ano ele não poderia mandar mais, mandaria um novo projeto, e que torceriam para ser no começo do ano, para se discutir exaustivamente o projeto e aí pudessem chegar com convicção ao parecer final, se era bom ou não o projeto, e perguntou ao Vereador se ele entendia, que ele votou contra o adiamento, porque se o adiamento tivesse um efeito que eles pudessem, ainda, votar, e o efeito da lei fosse para dois mil e quatorze, não teria problema nenhum, eles poderiam adiar, sim, porque ele,

também, queria; disse que passou a tarde, chegou mais cedo na Câmara e ficou discutindo com a Gisele, Assessora Jurídica, ajudando a formular tais emendas, que a Comissão acatou de bom gosto, para amenizar e dar justeza na lei, e que ela tinha uma fórmula mais fixa de calcular o tributo, não iria ter vontade de Prefeito, não iria ter vontade de Secretário, não iria ter nenhum artifício que pudesse mudar e, também, tinha o efeito de diminuir mais de trinta por cento o valor da contribuição; disse, ainda, que no artigo da lei: “ficam excluídos do lançamento da CPI os contribuintes cadastrados pela Secretaria de Assistência Social do Município, com a tarifa social de energia elétrica.” Disse que, também, essas pessoas não iriam pagar essa tarifa, que eram as pessoas mais necessitadas, e que, justificando o adiamento, gostaria de ressaltar que quem queria para hoje, deveria mandar ontem, quem queria antes, deveria mandar mais cedo, e que aquele projeto tinha vindo num tempo errado, e que achava que não fazia bem, não era bom para a Câmara, porque ela tinha dificuldade de assimilar, discutir mais plenamente, mas devido à necessidade agora, até da necessidade de arrecadação, que a Prefeitura estava precisando e, também, pela forma que eles se encontravam de dar a fórmula mais justa de calcular e também pela diferença que eles estavam pondo, que iria diminuir muito a tarifa, a contribuição, e que achava que tinham conseguido fazer muita coisa, que não era de bom tom mandar projeto desse, e que já fizeram essa reclamação na Casa, já passaram esta informação para o Prefeito, já passaram para o Executivo, e que não sabia se tinha algum outro problema, ele tinha que chegar em tempo hábil, que eles pudessem fazer esta discussão; disse ao Vereador que eles fizeram, que eles passaram no dia anterior discutindo, que passaram mais informações, e que sabia que as informações que foram mandadas não foram assim tão generosas e corretas, foi uma estimativa bem grosseira, mas deu para eles fazerem as emendas, discutiram muito, esta discussão que estavam tendo ali, e que o Vereador foi lá, discutiu, colocou seu requerimento, e que suspenderam a sessão, pegaram horário, ausentou da Mesa, mas achava que deu para assimilar bem o projeto e pedir para que eles pudessem votá-lo favorável, até porque o momento de arrecadação do Município estava muito precário; agradeceu; a seguir, pediu a palavra o Sr. Fábio Augusto Pina que cumprimentou a todos, primeiramente, pedindo desculpas ao Xanddy, Vereador, que ele foi trocar o parecer e acabou rasgando o dele, e pediu desculpas, e que até foi uma culpa dele de ter rasgado e ter atrasado a leitura do voto do Vereador; disse, também, que votou contrário ao Requerimento de adiamento do nobre Vereador William, entendendo, que era lógico que o direito era amplo, cada um tinha o seu entendimento, e cabia a ele respeitar, mas podia

não concordar; disse que o artigo cento e cinquenta da Constituição Federal dizia o seguinte: “Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;” que seria essa, disse e, também, “III – Cobrar tributos; ... b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;” disse que se esta lei fosse votada no ano que viria, ela só poderia ser cobrada em dois mil e quinze, e que esse era o princípio da anterioridade; concomitantemente, existia o princípio da noventena, que estava previsto no artigo cento e cinquenta, inciso “c”, que era o da noventena: “antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea “b”;

” e que ele voltava e se remetia à alínea “b”; disse que, seguindo esses dois princípios, que tinha que ter os dois juntos, tinha que ser votado este ano, com noventa dias, e antes do exercício anterior financeiro, que se encerrava no dia trinta e um do doze de dois mil e treze; disse que estava justificando seu voto, por entender diferente, e que entendia que os outros projetos, os quais ele teve acesso, também, aos pareceres, na verdade, existia, em dois mil e sete e dois mil e oito, existia uma ação, onde a Ordem dos Advogados, entrou contra a Prefeitura Municipal, a qual era contra a taxa, não contribuição, o que era distinto, e que foi julgado, estava baseado numa liminar, e que não se julgou o mérito, se arquivou, entendendo, que a OAB não era parte legítima do referido processo, e por isso os projetos vinham para serem votados, porque, obrigatoriamente, o Prefeito tinha que mandar e que foi feito desta maneira; houve em dois mil e sete um parecer contrário, em dois mil e oito um parecer favorável, só que as votações foram contrárias ao Projeto; disse que em dois mil e onze e dois mil e doze, e que em dois mil e doze ele não poderia responder porque ele estava afastado, mas que se ele estivesse na Casa seria da mesma maneira, onde ele era membro da Comissão de Justiça, o parecer era favorável e ponto final; disse que existia um caso, e hoje, era pacífico no Supremo, e que ele esteve pesquisando, junto com os seus colegas, que estava pacificado, hoje, o Ministro Lewandowski dizia o seguinte, e que tinha negado um recurso extraordinário, interposto pelo Ministério Público, e que ele dizia, e que ia um pouco contrário do nobre Vereador Alexandre, do seu parecer, e que ele tinha se baseado um pouco, neste acórdão, que foi de dois mil e nove, e que era um pouquinho longo, mas ele tinha que ler: “ O Ministério Público de Santa Catarina contestava cordão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que, em Ação Direta de Inconstitucionalidade, julgou improcedente pedido que questionava a lei complementar editada pelo Município. Sustentava violação

ao princípio da igualdade tributária e da isonomia tendo em vista que os beneficiários dos serviços de iluminação pública não seriam apenas os contribuintes residenciais e não residenciais, além de não ser aceitável diferenciação no pagamento da contribuição. De acordo com o relator, Ministro Ricardo Lewandowski, (no caso de Santa Catarina era a COSIP, e que existiam esses dois cognomes a COSIP e a CIP), a COSIP se assemelha aos impostos, no entanto, ela não se identifica com essa espécie tributária em razão do que dispõe o artigo 164, inciso IV, da Constituição Federal, que veda vinculação da receita de impostos. Ele também ressaltou que, embora a COSIP apresente afinidade com as taxas, não se confunde com elas, pois conforme o artigo 145, inciso II, da Constituição Federal, as taxas decorrem do exercício do poder de polícia ou da utilização efetiva ou potencial dos serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição. ‘Ao meu ver, a COSIP constitui um novo tipo de contribuição que refoge aos padrões estabelecidos na Constituição Federal’, disse o ministro. Para ele, esta contribuição é ‘uma exação subordinada à disciplina própria qual seja a do artigo 149-A, da Carta Magna, sujeita, contudo, aos princípios constitucionais tributários visto enquadrar-se, inequivocamente, no gênero tributo.’ Assim, Lewandowski afirmou acompanhar corrente que diz tratar-se de exação de um tributo novo, porque foi introduzida no texto da Constituição pelo constituinte derivado. Segundo Ricardo Lewandowski, a norma contestada elegeu como contribuintes da COSIP os consumidores residenciais e não residenciais de energia elétrica, situados tanto na área urbana como na área rural do município de São José. O ministro considerou que o legislador, ao instituir a contribuição, considerada a natureza tributária da exação, baseou-se nos princípios da isonomia e da capacidade contributiva. No entanto, para o Ministério Público do estado, a ofensa ao princípio da isonomia reside no fato de a lei não ter incluído no rol de contribuintes da COSIP todos aqueles que efetivamente se beneficiam do serviço de iluminação pública que é de caráter geral e indivisível. ‘Creio que uma vez admitida a constitucionalidade do artigo 149-A, (que previu a possibilidade da cobrança da contribuição para o custeio de iluminação pública na própria fatura de energia elétrica), o princípio da isonomia, em razão das particularidades da exação em tela, há de ser aplicado com devido temperamento. O ministro comentou que o dispositivo jamais foi contestado no Supremo e, portanto, ‘milita a seu favor a presunção de constitucionalidade’. Lewandowski entendeu, ainda, que respeitados os demais princípios tributários e os critérios de razoabilidade e proporcionalidade ‘nada há de inconstitucional identificarem-se os sujeitos passivos da obrigação em

função de seu consumo de energia elétrica.’ Ele salientou que os principais beneficiários dos serviços serão sempre aqueles que residem ou exercem suas atividades no âmbito do município, isto é, pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas identificáveis por meio das respectivas faturas de energia elétrica. ‘O município de São José, ao empregar o consumo mensal de energia elétrica de cada imóvel com parâmetro para ratear entre os contribuintes o gasto com a prestação de serviço de iluminação pública, buscou realizar, na prática, a almejada justiça fiscal...’” Disse que na, verdade, era um pouco diferente esta lei do que estava ali, e que a deles, no seu entendimento, era mais justa do que estava ali, porque ali quem pagava mais energia, pagava mais contribuição; continuando: “O Ministro entendeu que não houve ofensa a qualquer princípio constitucional, em participar aos da isonomia e da capacidade contributiva. Para ele, os parâmetros empregados para o rateio dos gastos com o consumo de iluminação pública entre pessoas selecionadas adotou critérios objetivos e não excedeu os limites da razoabilidade e da proporcionalidade. Dessa forma, Lewandowski negou o provimento ao recurso, tendo sido seguido pela maioria. Votou de forma contrária o ministro Marco Aurélio, que ficou vencido.” Disse que, juridicamente falando, legalmente falando, existia a previsão tanto na Constituição Federal, quanto no Supremo, desta decisão; agradeceu, também, o Vereador Adilson e o Vereador Bozó, que ajudaram na Emenda na Constituição, e, infelizmente, não era bom para ninguém, nenhum Vereador vir na Tribuna, instituir um novo imposto, uma nova taxa, uma nova contribuição ou um aumento deles, e que não era fácil, mas era sabido, no seu ponto de vista, que a arrecadação do Município vinha se mantendo, mas a tendência era cair um pouco, e que ela estava perdendo Receita, o Município de Jaguariúna; disse que, conseqüentemente, vinham com algumas dívidas do passado, e que achavam que deveriam equacionar um pouco, e sabia que pela emenda que foi feita, e aprovação, pediu o apoio dos nobres Vereadores, para que ajudassem o Município a sair dessa situação, e que esperava que fosse uma situação temporária, também; desejou boa noite e agradeceu e pediu desculpas pelo tempo da leitura; a seguir, pediu a palavra o Sr. William de Souza Silva que, mais uma vez cumprimentou a todos, dizendo aos nobres Colegas Vereadores, mais uma vez, que confessava que se sentia nada confortável em tomar tal decisão, mas confessava que tinha mudado ali, sua opinião, baseado, inclusive numa colocação e explanação ali; agradeceu ao Presidente, aos Colegas, ao Jurídico da Casa, que entendeu a fundamentação ao requerimento que ele fez de pedido de adiamento, e explicou porquê o fez; disse que fez o pedido de adiamento, porque ele não iria voltar atrás num entendimento do

Colegiado que tiveram ali, numa colocação sua, de não mais votar nada em regime de urgência na Casa, e sem eles terem um tempo hábil de discutir o projeto, pelo menos de estudar e de analisar; disse que via plenamente a forma tranquila deles fazerem, mas entendia, se os Vereadores achassem, que isso tinha que ser feito, que ao seu ver estava sendo colocado de uma forma “sangria desatada”, e que não precisariam dessa modalidade, pediu desculpas do entendimento do nobre Colega Vereador Fábio Pina, e que voltava ali, inclusive, esclarecendo seu entendimento ao Vereador Adilson, que uma coisa era o princípio da anterioridade, e que por isso era o pedido de adiamento, em Direito Tributário, o princípio da anterioridade da norma, para ser aplicada esta cobrança, esta contribuição, tinha, sim, que ser votado este projeto de lei, neste ano, para ele poder ser cobrado no ano que viria, e que a noventena, onde o legislador falava, texto constitucional, onde ele remetia o artigo anterior, ele falava, “observado o disposto anterior” que ele remetia ao artigo atrás, falando “observado o princípio da anterioridade”, e que ele não vinculava, os dois não estavam vinculados, e que era isso que ele gostaria de esclarecer a todos: dois princípios que não estavam vinculados, se o projeto, o que mudava se fosse votado no mês que viria, era um mês a mais que o Município, ao invés de cobrar em janeiro, ele iria cobrar em fevereiro, e que se isso acontecesse ali, daí o fundamento do seu pedido de adiamento, eles teriam mais tempo e que gostaria de votar aquela situação confortável, e que ele era favorável às contribuições, à cobrança de imposto, desde que eles retribuíssem o serviço bem feito e condizente ao pagamento que era feito; disse que não estava ligado; disse que mais uma vez falava que, noventena estava relacionado a noventa dias para a cobrança, e que foi votado o projeto hoje, dia vinte de outubro, e contou: vinte de novembro, vinte de dezembro, vinte de janeiro, começa a cobrar o imposto em fevereiro, a partir de vinte de janeiro; disse que isso era o princípio da noventena, não estava um vinculado com o outro, havia uma resolução que falava que a Prefeitura teria que administrar, haveria uma transferência da situação, do sistema de iluminação pública que não tinha nada a ver com isso, aí ele voltava com a situação que ele ficava desconfortável, votar favorável naquele projeto, porque eles tinham a questão, não deram a possibilidade de questionamento com a opinião pública, uma vez que iria onerar a sociedade, iria onerar a população de qualquer cobrança por uma falha política, uma falha de administradores, e que ele não podia transferir um erro que foi do processo político para a sociedade, que a falha foi de gestão e de administração, e que ali ele via uma forma de arrecadação e transferir a responsabilidade mais uma vez para a sociedade que cumpriu seu papel, pagou

seus impostos em dia e teve ali um imposto colocado; disse que tinha que ter a responsabilidade para impor e que gostaria de fazer isso com calma, gostaria de fazer isso com mais tranquilidade, e que era matéria de Direito Tributário, Direito Constitucional e não dava para votar desta forma de “sangria desatada”; disse que gostava de usar um dos princípios do Direito Penal onde se aplicava a pena, porque via uma aplicação de pena para a sociedade por uma falha do processo político e dos administradores, e que estava penalizando a sociedade se votasse favorável a isso; disse, entre outras coisas que, se gerou dúvida para ele, ele ficava com a sociedade, ficava com a população de Jaguariúna e que votava favorável à população e não à cobrança de contribuição neste momento, da forma que foi colocado, e que tiveram a possibilidade de analisar na semana anterior e, infelizmente, não sabia qual motivo, a reunião de Comissão foi cancelada, e que perderam mais uma semana, não foi erro do Executivo, mas não foi dele, também, porque ele estava à disposição, inclusive para analisar isso, e que tinha tomado ciência no dia anterior, e que era um projeto complexo, não dava para transferir essa responsabilidade assim desta forma para a sociedade, e por isso pediu aos Vereadores essa situação; agora, o projeto foi apresentado, não tinha como mais adiar, se tivesse sido acolhido o pedido de adiamento, eles não teriam esse desgaste, poderia ter dado essa chance para a sociedade e não iam dar, e que este princípio, em favor, ele via um novo princípio criado, na dúvida, a favor da situação de urgência, ou “in dúbio” pró Prefeito, pró ao pedido do Prefeito nesta situação que ele respeitava, mas que ele falou para o Prefeito que ele não iria aceitar e que essa foi uma situação que foi decidida na Casa e mudou-se, pediu desculpas aos outros entendimentos, mas não iria aceitar, mantinha sua decisão, não iria analisar nada desta forma em regime de urgência, e que votava contrário à contribuição de imposto na energia para a população de Jaguariúna pela forma que aportou o projeto na Casa, e que esse era seu voto; a seguir, pediu a palavra o Sr. Alexandre da Silva Santos que cumprimentou mais uma vez a todos, dizendo que aquela taxa de melhoria tinha amparo constitucional, porém, os recursos somente podiam ser utilizados no âmbito do propósito, e que no caso da Cidade, não parecia que instituir tal taxa vinha ampliar ou melhorar os serviços de iluminação pública da Cidade, mas sim, custear outras despesas do Município por falta ou baixa arrecadação do Município; disse que fazer a população pagar por um imposto era um absurdo, pois o salário não aumentava e cobrar do povo era uma injustiça; disse que seu voto era contrário, e não era favorável, porque era um projeto delicado, que vinha passando na Casa, por vários anos e nunca foi aprovado, e que chegou na Casa ontem, não estou muito a fundo o projeto, mas

tinha ciência do que estava acontecendo na Casa, e queria deixar claro que o que fosse a favor da população, ele não iria contra, colocar um imposto em cima de um imposto para o Município pagar pelas dificuldades que o Município se encontrava, não era justo para a população de Jaguariúna e que seu voto era contrário; desejou boa noite a todos; a seguir, pediu a palavra o Sr. Luiz Carlos de Campos que cumprimentou a todos, dizendo que em outras oportunidades, como foi dito ali, este projeto já deu entrada na Casa e que ele também teve, na época, a oportunidade de estar votando contra, e que ele gostaria de votar contra, naquele dia, e que era muito mais tranqüilo eles votarem contra do que favorável a estar pagando mais impostos, e que eles, também, iriam pagar; todos sabiam que a carga tributária no Brasil era muito, era grande, infelizmente, e que sabiam, também, por estudos que eles viram aí, que mais da metade da receita deste país, muito mais que a metade ia para o Governo Federal e o município ficava com essas dificuldades como Jaguariúna vinha passando; disse que gostaria de votar contra, e que ele achava que não estava votando contra a população de Jaguariúna, apesar de estar votando favorável a um tributo, poderiam dizer assim, uma taxa, mas que eles poderiam cobrar, também, para que a Cidade fosse melhor iluminada, porque vinha andando por aí, e via isto, lâmpadas queimadas, lâmpadas com pouca potência, e que estariam votando favoráveis à população de Jaguariúna para uma melhor iluminação, e que iriam estar cobrando isso, também; desejou boa noite; a seguir, pediu a palavra a Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco que cumprimentou a todos, dizendo que só queria se manifestar, na verdade agradecer a todas as pessoas que correram aí para poder esclarecer melhor, e que, realmente, o projeto estava na Casa desde o dia nove, e que ela não pegou o projeto para ler e não correu atrás para poder, realmente, esclarecer melhor e saber melhor; disse que tiveram a discussão no dia anterior, o Adilson levantou algumas situações, eles correram para poder tentar entrar, naquele dia, na pauta, mas, sinceramente, ela iria votar contrário, porque não se sentia à vontade, naquele momento, para votar, e que nem era votar a favor ou contra à população, e que achava que o Governo Federal fez lá sua diminuição na energia, transferia as responsabilidades muitas para o município, o município ficava atolado e acabava eles tendo que fazer uma coisa que repassava para a população e para todos eles, mas que naquele momento eram válidas as discussões ali, mas ela, neste momento, não se sentia à vontade para votar favorável porque gostaria de ter um tempo maior para poder verificar; pediu desculpas, mas era assim; a seguir, pediu, novamente, a palavra o Sr. William de Souza Silva que cumprimentou a todos mais uma vez, dizendo que se não

fez, gostaria de fazer, de parabenizar o Colega Adilson por todo o empenho e energia que ele teve, e por isso tinha votado favorável às emendas, que viu o esforço que o Vereador teve de ir lá, buscar as informações e estudar o assunto junto, também, à Vereadora Rita, e que não gostaria de deixar ali essa mancha e nem manchar o trabalho dos Vereadores e sim, se retratar que se o Vereador entendesse que aquele voto favorável manchava esse trabalho todo, todo este empenho que o Vereador teve, e mais uma vez, só para finalizar, sendo bem breve, este entendimento de contrário, que esta situação era polêmica, e que eles estavam ali submetidos ao julgamento político, ao julgamento da opinião pública, e a opinião pública os cobrava disso, e que viram, recentemente, uma manifestação em Amparo, por causa de seis reais da cobrança de taxa de iluminação pública, e que eram pessoas que não eram daquele caráter social que a própria legislação isentava, e que tinha lá os critérios que a legislação isentava as pessoas de baixa renda, mas pessoas que se sentiram indignadas de pagarem mais essa contribuição; disse que mais uma vez ele iria explicar que o voto era contrário por esta falta de tempo de discutir; parabenizou, também, o trabalho feito pelo Executivo na apresentação desse projeto, nesta busca de Receita para o Município, para sanar as deficiências, mas que ele não podia onerar a população e que ali eles iriam onerar, eles iam transferir uma cobrança para a população, inclusive ele achava que não era justa esta cobrança, porque o texto falava, mas não era justo, porque quando se falava em contribuição, se falava em benefício, e quem tinha dois relógios, iria pagar duas vezes, e que tinha lugares em Jaguariúna que ainda sofria com a falta de iluminação pública, e que essa cobrança não deixava claro que iria resolver o problema, e que iria entrar mais de dois milhões nos cofres da Prefeitura, e que era uma coisa muito abrangente, e que tinham setores cobrando o problema da iluminação pública, e que não dava para resolver as coisas que, no seu ponto de vista, essa “sangria desatada”, e que pedia vênias a eles, que já tinham discutido na Casa que não teriam essa conduta, por isso que ele ficava desconfortável em contrariar os Vereadores que entenderam favorável, justamente por causa dessa urgência de votar esse projeto; finalizava seu voto contrário, agradeceu mais uma vez pela atenção de todos; a seguir, pediu a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto que disse que gostaria de tecer seus comentários com relação ao projeto e, primeiramente, parabenizou a Casa pela discussão, aos Vereadores que se empenharam para que o projeto entrasse na pauta naquele dia, e ressaltou que não estava nada em regime de urgência, o projeto era um projeto de lei complementar, entrou dia nove na Casa, foi lido dia dez e seguiu o seu rito, havia uma circunstância do tempo, na questão da noventa, do ano que

antecedia à cobrança da contribuição, por isso que eles estavam correndo com o processo, mas ninguém estava sendo pressionado, de certa forma, a votar o processo, era uma questão de coerência só, para que, realmente, as coisas pudessem ser aplicadas no ano subsequente; disse que o projeto, como foi dito ali, ele sempre foi discutido na Casa, desde meados de noventa e nove, confirmou com o Bozó, quando foi feita uma ação por parte da Ordem dos Advogados do Brasil, a Subseção de Jaguariúna entrou com uma ação contra a Prefeitura de Jaguariúna que era cobrado no IPTU de cada munícipe, a Contribuição de Iluminação Pública, a taxa de iluminação pública, e como existia uma questão de como era feita esta cobrança, a indivisibilidade do cálculo, houve um julgamento jurídico, houve uma liminar, era concedida à Ordem, mas, independente da liminar, todo ano eles votavam, por uma questão de ordem tributária, o próprio Tribunal de Contas apontava, isso nos relatórios deles, que o projeto era encaminhado a Casa e rejeitado, tanto que ele foi até o ano passado, mas como a resolução de dois mil e dez da ANAEL, a resolução era de dois mil e dez, a partir de janeiro de dois mil e quatorze todo serviço era de obrigação do município de Jaguariúna, e que já pagavam energia, mas toda a troca, o braço, a lâmpada, o reator, era a obrigação e a função, agora, era do Município, além de pagar a energia; disse que esse serviço já era feito pelo Município; foram feitos vários questionamentos com relação à qualidade da lâmpada ali aplicada, enfim... disse, entre outras coisas, que o que eles queriam com a contribuição de melhoria, e que ninguém queria cobrar imposto de ninguém, mas era uma forma do município dar uma contrapartida, e que esperava que esse fosse o intuito dessa contribuição, dar uma contrapartida na melhoria dos serviços, ou seja, existiam aí muitas técnicas, muita tecnologia no sentido de mudar as lâmpadas de vapor ou sódio para Led, que dava uma iluminação muito maior, uma luminosidade muito maior, e muito mais barata, mas para que eles pudessem fazer isso, houve, principalmente, neste governo, e no anterior também, busca de parceiros para aplicar este tipo de melhoria no Município, mas o recurso era muito caro, e que era difícil trocar as lâmpadas agora sem ter uma contribuição de quem quer que fosse, que pagasse, e era a sociedade, o Município arrecadava os recursos que a sociedade pagava, e se quisessem ter uma iluminação de qualidade, infelizmente, a sociedade tinha que dar sua contra partida e que era bom deixar claro que Vereador também pagava imposto, que ele pagava e todo mundo ali pagava, e todo mundo estava sendo exonerado, também, e que se fossem legislar em causa própria ali ninguém aprovaria nada, mas tinham que ter a coerência de procurar com o serviço, através dessa contribuição, que fosse a contento, e que ali na Casa mesmo

fizeram vários pedidos de trocas de lâmpadas, melhoria na iluminação, tinha, como foi dito ali, bairros solicitando iluminação pública, e quanta gente não solicitava a iluminação do trecho ali da saída de Jaguariúna até a entrada do Florianópolis, a Estrada da Santa Júlia, enfim, tinham uma série de cobranças que a CPFL não fazia isso, ela não fazia ampliação de rede, ela não fazia nada disso, mas o Município fazia, arcando com todos os ônus, e que o intuito disso era arrecadar um pouco mais e quem sabia melhorar a contraprestação do serviço, e que era isso que esperava com o intuito da contribuição, e que iria haver pessoas, que a sociedade iria ficar chateada com a decisão que eles iriam tomar, mas era a decisão deles, que era para isso mesmo, e tinham que respeitar a opinião de todo mundo que estava ali votando; disse que ele, desde oitenta e nove sempre votou contrário, depois mudaram o entendimento, os pareceres foram favoráveis, mesmo assim o voto foi político, mas hoje a situação era outra, e que ele não votava naquele projeto a não ser que desse seis a seis, mas se votasse seu voto seria favorável, e que ele queria contribuir com a Casa e dizer da sua responsabilidade, e que se votasse, seu voto seria favorável, para que eles tivessem uma melhoria no serviço público e, conseqüentemente alguém tinha que pagar essa conta, o Município já vinha pagando, só que estava arcando com umas responsabilidades sozinho e não estava tendo a contrapartida e esperavam que a sociedade desse sua contrapartida e cobrasse, realmente, do Poder Público a melhoria nos serviços; parabenizou, realmente, ao Adilson e aos membros da Comissão e às pessoas que se dedicaram a alterar o projeto, e que achava que a forma de cobrança ficou mais cara, o que o Município ia cobrar do contribuinte era justamente a conta de luz do ano anterior, dividido pelos doze meses da conta subsequente, que viria, e que estariam pagando a conta do ano de dois mil e treze, a partir de dois mil e quatorze; disse que pelos cálculos que foram apresentados a eles, era algo da ordem de cinco a oito reais por mês na conta de cada contribuinte, e que eram quase nove reais, iria cair na faixa de cinco, e achava que era esse o valor, e que achava que não era um valor tão alto, tinha as pessoas que tinham as carências aí, garantidas pela lei, que tinham seu benefício de não pagar tal taxa, também, mas, enfim, só gostaria de deixar claro a todos, que ele dividiria e votaria favorável ao projeto naquele momento, e só para ressaltar, também, ao Vereador Zidane, que ele pegou novamente do Regimento Interno, e que falava ali no artigo um, meia, um: “As proposições constantes da Ordem do Dia poderão ser objeto de: adiamento;” era um deles, e depois falava: “O adiamento de discussão ou de votação de proposição poderá, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo, ser formulado em qualquer fase de sua apreciação em Plenário, através de requerimento verbal ou

escrito de qualquer Vereador, devendo especificar a finalidade e o número de sessões do adiamento proposto. § 3º - O adiamento da votação de qualquer matéria será admitido, desde que não tenha sido ainda votada nenhuma peça do processo.” Disse que além dele ter colocado o requerimento, eles já tinham votado a emenda, não deveria ter por uma questão regimental que estava ali, e que estava justamente na fase da Ordem do Dia, que falava de como deveria ser procedido, mas eles colocaram mesmo assim para votar, mas o Regimento tinha várias interpretações, enfim, mas aquela era a que ele achou naquele momento; a seguir, pediu, novamente, a palavra o Sr. Adilson José Abracez que cumprimentou a todos, novamente, dizendo que eles viviam numa sociedade e isso, num município, principalmente, no porte de Jaguariúna, era como se fosse uma família, e eles discutiram o que era bom para suas famílias, discutiam, muitas vezes achando que o amarelo era melhor, e outros achavam que era o verde melhor, e que essa era a função desta Câmara Municipal; sendo uma sociedade, uma família, eles podiam decidir que eles pudessem ter uma contribuição, pagar uma contribuição ao Município para que eles melhorassem a qualidade da iluminação pública, como uma família: “Vamos trocar de carro? Vamos. Então vocês vão entrar com cinco reais cada um.” Disse que eles não era uma sociedade de miseráveis, pessoas que estavam no limite da necessidade e nem esse valor, e que era lógico que cada um tinha seu grau de dificuldade, e outras tinham seu grau de bonança, mas isso era uma discussão, justamente, para ver isso, que as pessoas, a sociedade, que os colocou ali como representantes deles, e não para eles fazerem uma assembleia a cada decisão que a Câmara iria ter, senão precisaria fazer uma assembleia com o povo cada vez que fossem dividir; disse que estavam decidindo, tranquilo, e que ele estava inquieto, estava aborrecido e inquieto, porque ele ainda não tinha tido o tempo suficiente, nem o amadurecimento suficiente, e que tiveram que fazer isso em poucas horas, de ontem para hoje, arregaçou as mangas, teve apoio do Jurídico, da sua Assessora, e que eles levantaram muita questão pela internet, levantaram tudo, então, toda discussão tinha seu mérito, e era isso que era a função da Câmara Municipal; disse que eles não deviam ser reféns nem de uma classe social e nem de outra, afinal de contas, eles eram soberanos e foram postos ali para ter personalidade e votar a favor ou contra e isso era natural, o entendimento de cada um; se votasse contra, não estava ofendendo ninguém e nem estava fazendo uma malefício para ninguém, e se votasse a favor, era da mesma maneira, porque era o entendimento dos Vereadores; disse que a discussão, era ótima, a discussão era salutar, fazia bem, e era isso que eles fizeram naquele dia, e que naquele dia foi uma sessão bonita, grandiosa; disse

que ficava ali e sempre deixando claro o artigo número seis: “Ficam excluídos do lançamento da CIP os contribuintes cadastrados pela Secretaria de Assistência Social do Município, com a tarifa social de energia elétrica.” Deixou claro que parecia que eles estavam só fazendo sangria, e que não era, e que acontecia que cada vez que a Prefeitura, o Executivo, o Governo e que ali não tinha nome, não tinha nada, ele deixando de arrecadar isso para que se pusesse nessa posição de melhoria da iluminação pública, ele estava aliviando, e que eram os vasos comunicantes, os vasos comunicantes das tarifas, da arrecadação, e que a sociedade, a maioria que os pôs ali para decidir e porque foi isso que aconteceu, estava pondo: será que eles poderiam pagar cinco reais a mais na energia elétrica para melhorar; será que a Administração Pública ou o Governo, que não falava quem era quem, merecia a confiança de ter isso, até porque a ANAEL tinha a resolução que jogou todos esses encargos para a Prefeitura, e que era um encargo que, muitas vezes, a Prefeitura fazia, na maioria das vezes fazia, mas não era um encargo próprio da Prefeitura, e que agora era, e que agora não tinha mais o que pedir para a CPFL, para ninguém fazer o que deveriam fazer; disse que achava que eles foram justos e diminuir e por uma fórmula justa e correta, e que, também, aquela discussão era salutar, nem quem era contra, nem quem era a favor, estava fazendo algum malefício, era um ponto de vista, um critério, uma convicção, e que era só isso que ele tinha a dizer; agradeceu; a seguir, pediu a palavra, novamente, o Sr. William de Souza Silva que cumprimentou a todos mais uma vez, dizendo que gostaria de agradecer aos que ali estiveram e o antecederam pelas falas, incluindo seu Presidente pelas brilhantes colocações, mas que voltava ali para deixar bem claro, que era complicada a situação e que ficava e expunha mais uma vez que iria sempre reforçar isso, e iria cobrar dos Vereadores e que iria sair da Casa muito desagradado, muito chateado, naquele dia, porque tendo que votar numa situação dessa, em regime de urgência, e que no seu ponto de vista não mudava, e em regime de urgência que não foi proposto pelo Executivo, até porque nem cabia nesta modalidade de projeto de lei, a legislação não autorizava, e que até houve uma sugestão do Executivo, no seu ofício, para que ele fosse votado no final de setembro, inclusive alguns Vereadores participaram, no dia anterior, numa reunião com o Prefeito, não sabia se tinha sido referente a isso, e que ele não participou e por isso não podia falar, mas continuava com seu posicionamento de “sangria desatada”, que foi como ele se sentiu de decidir uma questão interessante, e concordava com todas as explicações do nobre Colega Adilson e do Presidente da Câmara, e que era importante a contribuição, importante a melhoria no serviço público e as arrecadações; parabenizou ao

Executivo pela iniciativa de ter criado ali, através daquela cobrança, uma possibilidade de melhorar os serviços públicos, porque ele não teve o fim, deixava bem claro, de querer piorar, mas só que o momento acreditava que não era oportuno para essa cobrança e que achava que eles deveriam ter um prazo; disse que gostaria de deixar bem claro que no seu ponto de vista os Vereadores não entenderam, mais uma vez, sobre a questão da noventena, e que se eles tivessem a atitude, desse a possibilidade de adiar essa votação, não seria; se fosse, analisado isso no mês que viria, ao invés de ser cobrado em janeiro, seria em fevereiro; disse que não deram tal possibilidade, e que a lei iria ser imposta; disse que o artigo quinto do projeto que foi apresentado e eles estavam discutindo, falava: “A cobrança da CIP poderá ser feita de forma direta pelo Município ou mediante convênio, desde já autorizado, que poderá ser formalizado com operadora do sistema de energia elétrica.” No sexto falava que ficam excluídas as pessoas de caráter social, de baixa renda; e falou do sétimo, e que era a imposição da força da lei, porque virou lei, tinha que cumprir: “Os valores da CIP não pagos no vencimento serão acrescidos de juros de mora, multa e correção monetária, nos termos da legislação tributária municipal.” Oitavo: “Verificada a inadimplência, os débitos poderão ser inscritos em dívida ativa conforme prevê a legislação municipal.” Disse que também deixava um leque aberto, essa possibilidade e que ele também gostaria que fosse discutido, e disse do nono: “Esta lei complementar poderá ser regulamentada por decreto do Executivo, no que couber.” Disse que ela iria ser bem regulamentada por decreto no que achasse que devesse adequação, uma coisa que, se não precisasse da análise, e que consultou, que ele gostaria de se abster do voto, e verificou que não podia nesta modalidade, e que teve que votar contrário; disse que não havia a possibilidade de retirar a sociedade dessa imposição, e que teriam, sim, a possibilidade de adiar dez, quinze, vinte, trinta dias até dezembro, que a lei seria, a contribuição seria cobrada pela noventena em dois mil e quatorze, só se aderiria dentro do prazo que eles entendiam jogar mais para frente, esse prazo seria a aplicação da lei, noventa dias, então, eles não fizeram isso, e que ali foi entendido votar dessa forma urgente, e que ele não iria participar dessas votações favoravelmente quando havia regime de urgência, e agradeceu todos os entendimentos e que gostaria que eles respeitassem a opinião dele, e que esse era o seu questionamento dentro dessa situação de urgência, num tema tão complexo, a sociedade não iria encarar de boa forma mesmo, e que tinham que estar preocupados com a opinião pública, porque a forma que foi feita gerava vários questionamentos e várias colocações e que ele não gostaria de servir de degrau para ninguém, para vir na Casa e não respeitar,

e que gostaria de ajudar o Executivo nesta cobrança, porque ele era favorável à contribuição desde que fosse de uma forma mais estudada, e que viesse para esta Casa com mais tempo para eles analisarem; finalizou, dizendo, mais uma vez, que o voto era contrário e pediu o entendimento de todos, nesta situação do Regime de Urgência que eles estavam votando esta lei complexa; agradeceu pela atenção de todos; a seguir, em votação o Projeto de Lei Complementar nº 013/2013, do Executivo Municipal, que institui a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, de que trata o art. 149-A da Constituição Federal, foi o mesmo aprovado por nove votos favoráveis, sendo três contrários dos Srs. Alexandre da Silva Santos, Rita de Cássia Siste Bergamasco e William de Souza Silva. 2. Projeto de Lei nº 030/2013, do Sr. Ângelo Roberto Torres, que dispõe sobre a inclusão da “Festa do Sagrado Coração de Jesus” no calendário de eventos do Município (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49 “a” § 1º, do R.I.). Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade Em Discussão e Votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Projeto de Lei nº 035/2013, do Sr. Alfredo Chiavegato Neto, que dispõe sobre a denominação da ponte localizada sobre o rio Camanducaia, no final da rua Maranhão, início da estrada Airton Senna, no bairro de Guedes (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49 “a” § 1º, do R.I.). Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em Discussão, pediu a palavra o senhor Alfredo Chiavegato Neto, que mais uma vez cumprimentou os presentes, dizendo que ele só gostaria de tecer algumas palavras a respeito do senhor Oraci Machado de Souza, que era a pessoa que eles iriam homenagear com o nome na ponte sobre o rio Camanducaia, que além dele ser um filho dos herdeiros, de um dos donos da Fazenda da Barra, ele tinha na sua profissão como Engenheiro Civil e foi um dos construtores daquela ponte; disse que ele esteve conversando com alguns membros da família e lhe foi sugerido para mudar o nome da rua Francisco Bodini, Francisco Dal’Bó, que tinha o mesmo nome da rua Francisco Dal’Bó, e eles que levantaram o problema do nome das duas ruas, e então ele sugeriu para eles que o a ponte sobre o rio Camanducaia não tinha denominação ainda, então, que não precisavam mexer com nome de pessoas do convívio deles, que já estavam homenageadas, e ele iria sugerir para a Câmara um projeto para que pudesse denominar aquela ponte, e ele não sabia o porquê daquela ponte ainda não ter tido nenhuma denominação, então, sugeriu o nome de uma pessoa que tinha ajudado a fazer, inclusive, aquela ponte, como profissional; e pediu a

todos os pares um apoio para aquele projeto de lei; agradeceu a todos. Em votação foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos; 4. Projeto de Lei nº 036/2013, do Sr. Alfredo Chiavegato Neto, que denomina rua Victório Grimaldi Milani a área declarada de utilidade pública, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 3046, de 30 de agosto de 2012 (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49 “a” § 1º, do R.I.). Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em Discussão e Votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura do seguinte Edital de Convocação: “Edital de Convocação Nº 013/2013 - De Sessão Extraordinária O Vereador Alfredo Chiavegato Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do Art. 32, da vigente Lei Orgânica do Município, decide:- Convocar Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, para logo após o encerramento da 21ª (Vigésima Primeira) Sessão Ordinária, para hoje programada, destinada na Ordem do Dia, à apreciação da seguinte matéria: Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei Complementar nº 013/2013, do Executivo Municipal, que institui a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, de que trata o art. 149-A da Constituição Federal. Para conhecimento, pois dos Senhores Vereadores, é expedido o presente Edital, devidamente registrado e afixado para os efeitos legais, e lido ao final da Ordem do Dia da 21ª Sessão Ordinária. Dado e passado na Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 17 de setembro de 2013 - Vereador Alfredo Chiavegato Neto – Presidente. Arquivado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal. Alzira Eleani de Campos Souza Venturini - Diretora Geral.” Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente deu início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestariam sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.): pediu a palavra o senhor Alexandre da Silva Santos, que mais uma vez cumprimentou a todos, dizendo que ele queria falar de um assunto que o estava incomodando, sobre os requerimentos que ele tinha feito ao Executivo e as respostas se davam em sessão, pelo Legislativo e de nada adiantava ele ser Vereador se ele fazia pergunta ao Executivo e obtinha respostas do Legislativo e que se fosse para ser daquela forma ele preferia não ser mais Vereador, viria na Casa assistir às sessões normalmente e se inscrever para a tribuna livre e fazer perguntas para o Legislativo, falou que ele queria deixar claro que aquilo o incomodava e que fosse respeitada a opinião dele e quando ele fosse na sessão e fizesse

requerimento ao Legislativo, que o Legislativo desse a resposta e mesmo sendo do Líder de Governo que desse a resposta, ele aceitaria; disse que era aquilo que ele tinha para falar; falou, também, sobre a reunião que tinha acontecido na semana anterior, de direitos humanos, que o Zidane tinha levado para a Casa, a Presidente do Sindicato, ele não sabia com relação àquilo, se foi cedido a Casa para ela falar sobre alguns assuntos que tinham saído na rede social, (naquele momento ele questionou o Vereador Zidane se tinha sido aquilo mesmo) e continuou sua fala dizendo que se ele estivesse errado era para ser corrigido; disse que em nenhum momento ela tinha lá se retratado com os Vereadores e ele se sentiu incomodado, dela dizendo que eles iam lá com tudo tratado, negociado, para estarem votando os projetos naquela Casa, e em nenhum momento, ele já tinha deixado aquilo bem claro, e em nenhum momento ela se retratou naquela Casa, a questão que ela tinha colocado na rede social, no “facebook”, que lá era tudo combinado, tratado, e que lá não acontecia aquilo, porque lá era uma Casa de Leis, de respeito, e mais uma vez ele deixou claro que se fosse para fazer alguma coisa lá tratado, ele não iria naquela Casa, e ele exigia que ela tivesse respeito com aquela Casa, que era uma Casa de muito respeito; agradeceu a atenção de todos; a seguir, fez uso da palavra o senhor William de Souza Silva, dizendo que ele gostaria de utilizar aquele espaço da Explicação Pessoal para falar de alguns questionamentos, algumas colocações que tinham sido feitas naquela sessão; e comentou que ele também se dirigia ao nobre colega Vereador Xanddy, até para esclarecer à população em geral, a todos os Vereadores, da questão que tinha sido colocada lá sobre o nepotismo, e ele sabia do caráter do Vereador, que ele tinha feito a cobrança e era pertinente dentro do caráter do trabalho dele, ele gostaria de deixar bem claro que a questão de contratações que tinham sido feita pelo Prefeito dentro dos cargos que estavam lá preenchidos, era legal, estava previsto na legislação, era perfeitamente cabível ao Prefeito ter aquela atitude de nomear pessoas políticas, inclusive o irmão do Prefeito mencionado lá, eram cargos de confiança e ele escolhia quem ele quisesse; disse que ele confessava que não soava muito bem para muitas pessoas da sociedade, o caráter era imoral ou ilegal e cabia a um administrador e eles ficavam limitados, como Vereadores, de impedir aquela prática, então ele parabenizava o Vereador pela colocação e ele gostaria de deixar lá as suas cobranças que ele não tinha feito referente aquilo, porque era perfeitamente ilegal e ele sabia da consequência e da cobrança que ele iria ter perante à sociedade, mas o caráter era de confiança e se ele confiava naquelas pessoas, principalmente, os parentes dele, era um caráter pessoal do Prefeito, então por isso que ele não tinha feito aquelas cobranças e não tinha nenhuma

ilegalidade, embora houvesse um caráter de imoralidade e ele respeitava todas as entidades, e de algum Vereador que fosse lá se manifestando referente a todas aquelas questões de nepotismo, que desse algum caráter legal, e ele esperava ter esclarecido ao Vereador da parte dele e a sociedade, que ele não tinha feito a cobrança dentro do caráter legal, mas ele também reconhecia as questões de imoralidade lá e respeitava as pessoas que cobravam naquele sentido; reforçou ao senhor Presidente sobre o convite informal que tinha sido feito relacionado ao Prefeito e ao Secretário de Educação, irmão do Prefeito, o qual era tio do Presidente da Câmara, para que ele pudesse esclarecer, que ele tinha deixado bem claro ,até na reportagem no jornal e que o jornalista era livre para colocar sua matéria, mas ele até agradecia que ele tinha colocado uma fala lá que tinha sido dele mesmo, e isso tinha sido no sentido de que aquilo não visava denegrir a imagem de ninguém, e ele gostaria somente de esclarecer às cobranças que sofreram lá daquele caráter que tinha havido da restituição e o real valor em que se encontrava a dívida para que eles pudessem restituir e que não deixava de ser uma forma de arrecadação, como tinham outras situações que ele voltaria lá cobrando e aquelas pessoas não estavam mais no governo, mas só que, também, deviam esclarecimentos, no entendimento dele, para a Câmara Municipal, e ele ia fazer e não era direcionado a nenhum fato pessoal; a seguir, falou que sobre a questão do Sindicato, e que ele lá era transparente com a situação e não tinha sido ele que abriu a Casa, e ele simplesmente tinha convocado, e não que o Vereador estivesse errado, mas não dava um entendimento que ele quis fazer como se fosse da forma dele e a Casa fosse dele; ele respeitava o Regimento Interno, ele tinha convocado pela comissão, tinha conversado com os outros membros, a Rita e o Bozó, da Comissão de Direitos Humanos, e resolveu convidar a Presidente do Sindicato, até pela postagem, pelo ofício que ela tinha feito e direcionado à Comissão de Direitos Humanos, mas ele, também, não sabia porque ela não tinha feito endereçado ao Presidente da Câmara e ele tinha falado aquilo na sessão passada, ou direcionado ao Vereador que ela mencionava que tinha falado as palavras lá na reunião dela, então, tinha dado a entender que ele quis até fazer um fato direcionado ao Vereador que ela tinha mencionado que tinha falado as palavras lá na reunião dela, então, tinha dado a entender até que ele tinha feito um fato direcionado ao Vereador, e que ele tinha deixado bem claro para ele e para todos que aquele não era o seu objetivo, porque ela tinha feito um vídeo onde ela tinha taxado os treze Vereadores, os servidores não deveriam cobrar e ela tinha ido lá, e no entendimento dele, ele e a Rita tinham se manifestado, tinham colocações pesadas, que geravam dúvidas para a sociedade, que eles tinham

votado, lá a OS de parentes do Prefeito, em uma votação que tiveram lá, que eles tinham excluídos concursos públicos em uma votação que tiveram lá, que eles tiveram vários atos contrários aos direitos humanos e direitos das pessoas e de servidores e ele quis, de uma forma, esclarecer para ela que aquela não tinha sido a finalidade deles, e ele reforçou lá que o que eles tinham feito foi a possibilidade do Município de transacionar com as Organizações Sociais e na sequência iriam às entidades que seriam criadas, era constitucional, qualquer pessoa poderia criar, inclusive parentes do Prefeito, até mesmo o Prefeito poderia criar uma entidade, só que tinha os impedimentos de recebimentos de recursos públicos, então, o Prefeito não iria abrir e nem o Vereador também, porque tinha a questão do impedimento de legislação, só que aquilo tinha gerado dúvidas e ele tinha sido cobrado por muitos servidores, que ele tinha prejudicado concurso público, e eles tinham os fundamentos para votarem, tinha sido muito bem explicado e eles tinham participado de reuniões, todos os Vereadores, junto com o Executivo, teve as pessoas que foram na Casa e se manifestaram e procuraram os Vereadores nos gabinetes, então, eles votaram tranquilos aquela decisão, e ele confessava que o Vereador teve a oportunidade de ir lá, e ele não tinha falado aquelas palavras, e ela tinha reforçado lá que o Vereador tinha falado, então lá ele cobrava do Presidente, porque ele tinha sido cobrado lá de umas colocações dele em rede social e ele gostaria que tivesse a mesma conduta, teria, também, as dúvidas e ela tinha colocado lá que a filmagem tinha sumido e era de interesse deles e que mandaram sumir a filmagem que teve, ela tinha ido lá e falado que o Vereador tinha falado que não tinham os projetos, em regime de urgência, casado com o Presidente da Câmara e aquilo tinha gerado uma dúvida, então, ele tinha se sentido prejudicado e não o fato direcionado ao Vereador; disse que ele gostaria lá se o Vereador foi falado, como ele tinha ido lá e tinha tido a postura dele e que não deveriam denegrir a imagem de ninguém, ele tinha visto a dele denegrir, e que a Presidente do Sindicato teria de ir lá se retratar, pelo menos para ele, se ela tinha se excedido, e se ela tivesse de cobrar ela que cobrasse direto do Vereador, que era o Vereador Romilson, que tinha participado da reunião, e ela que discutisse com ele, e ele cobraria do Presidente aquela postura, da mesma forma que tinha sido cobrado dele, porque se ele não podia, a nenhum outro Vereador poderia, e lá ela tinha acusado tanto em rede social, como lá ela tinha falado que o Vereador tinha ido lá e falado, e o Vereador tinha falado que não falou, mas, então, alguém era mentiroso, e quem estava com a mentira, então estava expondo aquilo, e ele estava constrangido com aquela situação, que estava gerando vários comentários, tinham aquelas questões lá que tinham sido

tranquilas, livres, abertas, eles tinham discutido lá, não tinha nem o que se falar que houve nenhuma situação, e ele agradecia inclusive à nobre colega Vereadora Rita que a decisão dela também não tinha deixado de compactuar com a situação, inclusive tinha defendido na reunião de Comissão que não iria compactuar com nenhuma situação, com projetos aportando naquela Casa em situação de urgência, então, querendo ou não, se aquele não tivesse sido o seu entendimento, tinha sido, também, que ela não tinha tido tempo hábil, pela complexidade que tinha sido apresentado lá, e tinha a matéria do projeto que ela tinha votado contrário, na mesma linha que ele também tinha tido, então, ele parabenizava a atitude dela, respeitando os demais entendimentos, e que aquelas questões e mais uma vez lá, eles tiveram uma situação ordinária e iam mais uma vez para a discussão da mesma forma; a seguir, tomou a palavra o senhor Ângelo Roberto Torres, que mais uma vez cumprimentou a todos, dizendo que ele só queria ressaltar um pouco do projeto que eles tinham votado, que estava a discussão lá que era de urgência, que não era de urgência e mais uma vez ele queria ressaltar e reforçar a palavra do Presidente desde o começo, que aquele projeto tinha entrado na Casa no dia nove, quase vinte dias lá dentro para a apreciação de todos os Vereadores, e que na questão daquele projeto era só isso, e na questão da Presidente do Sindicato, disse que ele tinha chegado no meio da reunião, porque tinha um compromisso um pouco antes, mas ele não viu ela confirmar que o Vereador tinha falado, na reunião ele não tinha visto o Vereador confirmar, ela tinha até questionado a questão do vídeo que tinha sido gravado, que não sabia o que era isso, que era aquilo, ficou de mandar um documento para eles a respeito de uma (naquele momento disse que tinha fugido o nome), de nutricionista e fisioterapeuta que estava (lembrou do nome que era Cooperativa), ele achava que ela deveria ter se confundido, e até disse que no outro dia mandariam a documentação para eles, aquele momento ele não tinha recebido e não sabia se outros Vereadores tinham recebido; disse que gostaria de ressaltar ao nobre colega Xanddy, na questão da Festa do Caminhoneiro, era claro que ele tinha pedido esclarecimentos ao Prefeito, mas como o nobre colega Zidane tinha estado lá, também, esclarecendo, uma dúvida que estava naquela questão do nepotismo, ele gostaria de esclarecer a ele que era o seguinte: que no Parque Santa Maria, já há oito anos que não faziam a festa lá, desde dois mil e cinco, dois mil e seis, pela questão do espaço, porque o espaço estava pequeno, que eles tinham a proibição de fazer no Parque Santa Maria, aquilo no Governo do Tarcisio eles já tinham saído de lá, no Governo passado, na administração do Gustavo, a festa foi tomando proporção, e ele falava porque ele era o Presidente da Festa, então ele falava

com toda a convicção e certeza que a festa tinha tomado uma proporção muito grande, no ano atual, na última festa, tiveram aproximadamente seiscentos e poucos caminhões participando da festa e no ano passado tinha tido muito transtorno lá na região de Guedes, pois eles não tinham para onde sair os caminhões, e o espaço tinha ficado pequeno, tendo em vista a construção do posto de saúde que ele não sabia onde, ele não queria lá questionar a administração anterior, mas ele não sabia onde que tinham visto que aquele local lá era necessário a construção de um posto de saúde; ele achava que a região do Guedes, na opinião dele e de muitos moradores lá, teria de ser próximo da Fazenda da Barra, que ia abranger toda aquela região, Floresta, o Guedes de baixo o Guedes de Cima, lá tinha ficado em uma área retirada, e tinha a área da Prefeitura, que ele achava que poderia ser feito, e com aquilo tinha complicado lá e tinha complicado para a própria comunidade com os eventos que poderiam ser feitos lá, porque tinha uma entrada e tinha uma saída, e a proporção da festa que tinha sido tomada, o Prefeito achou melhor fazer aquela festa em um espaço com segurança, em um espaço amplo e aquela festa tinha sido feita no Red Eventos, então, era só isso que ele tinha de esclarecer, e o Vereador Gerson que sempre participava da festa, ele tinha conhecimento da festa também, e ele sabia, ele, também, era um motorista e ele também sabia que lá em Guedes não tinha condições de colocar aquele número de caminhões e a festa já por catorze anos fazia parte do calendário festivo do Município; disse que aquela festa bem como os outros eventos festivos do Município, ela teria de acontecer, o Município fazia, porque ela fazia parte do calendário festivo do Município, como era do aniversário da cidade e todos os eventos que tinham; a seguir, fez uso da palavra o senhor Adilson José Abracez, que, novamente, cumprimentou a todos, dizendo que ele iria sair um pouco daquele foco que já estava bem discutido, já estava bem esclarecido, e falou sobre a moção para a Casa da Memória, sobre a exposição de fotografias, sobre o futebol em Jaguariúna, então, ele tinha achado na obrigação deles lá, da Casa, da Câmara, fazer uma homenagem por aquela exposição muito bem feita, muito requintada, muito pesquisada, e lá falar de duas pessoas que tinham a alma dentro da Casa da Memória, que era o Tomaz, professor Tomaz de Aquino Pires e a Josi Panini, que eram duas pessoas maravilhosas, batalhadoras, que tudo que faziam, faziam bem feito, faziam com segurança, faziam com amor, então, aquela moção lá para eles, lógico que tinha ido para a Secretaria, mas, principalmente para aquelas duas pessoas, que outras, era lógico, tinham colaborado, mas aquelas duas pessoas eram fundamentais naquela área, a Márcia também da Cultura, então, ele lá quis fazer aquela homenagem porque

elas mereciam e eles precisavam de pessoas daquela forma no Município, pessoas maravilhosas que faziam as coisas com a alma, com o coração; em seguida, fez uso da palavra o senhor Fábio Augusto Pina, que depois de, novamente, cumprimentar os presentes, disse que primeiro ele queria também parabenizar a exposição de futebol da Casa da Memória, a Secretaria da Cultura, a Josi, Márcia, parabenizar a Festa do Caminhão que ele achava que tinha sido em um local perfeito, para não causar acidentes na cidade e aquela era a opinião dele, parabenizou ao Presidente da Festa; a seguir, disse que com relação ao Vereador Romilson, ele teve a oportunidade e, também, não sabia quem tinha sumido com a fita, se existiu aquela fita, mas ele queria dizer que ele acreditava na palavra dele, até que provassem contrário, o Vereador poderia contar com ele sempre, e no que coubesse ele estava à disposição, também, e ele tinha a certeza da índole dele; disse ao Xanddy que ele não tinha entendido exatamente o que ele tinha cobrado do Líder do Governo, pediu desculpas, pediu perdão sobre, mas ele não era assessor do Vereador Xanddy, e ele não respondia pela Câmara e mais uma vez pediu desculpas, e se ele fizesse o requerimento, teria de encaminhar, mas fora aquilo, ele estava à disposição; em seguida, fez uso da palavra a senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco, dizendo que ela gostaria só de ressaltar que a questão dela não ter votado favorável ao projeto naquela noite, ela estava assumindo a responsabilidade, ela Rita, de não ter se preparado para poder votar com tranquilidade, e o projeto não tinha sido com urgência, tinha entrado na Câmara no dia nove, e ela estava assumindo a responsabilidade, ela não tinha ido lá, não pegou, não estudou, e ela não se sentiu a vontade para votar, apesar de todo o esforço que tinha sido feito, então ela estava assumindo a responsabilidade; quanto à questão da reunião com o Sindicato, realmente, a forma, e pediu desculpas a Presidente, mas a forma como foi colocada, coisas de uma forma bastante com um tom meio agressivo, dando a entender que todos eles Vereadores tinham algo a esconder e aquilo não era verdade, porque eles não sofreram nenhuma pressão, de forma nenhuma, do Governo para votar aquilo lá, pelo menos ela não até aquele momento, e se ela fosse sofrer de lá para a frente ela não sabia, mas até aquele momento não tinha; disse que teve a posição dela com relação à OS e voltava a dizer que o assunto tinha sido discutido, voltava a dizer que sempre trabalhou a favor da OS, tinha acompanhado desde o início a criação, não tinha visto má fé durante todo o ano que ela tinha acompanhado, e má administração, pelo contrário, então, ela queria deixar lá bem claro, e também ela queria deixar claro que o que o Romilson tinha colocado lá, ela acreditava na palavra dele, porque ele tinha dito que o projeto que tinha chegado casado, tinha sido um

único projeto, que tinha sido o projeto de aumento e reajuste dos funcionários, que tinha chegado junto com a questão dos cargos de confiança, que todos eles lá tinham discutido aquilo, e tinha sido aquilo que o Romilson tinha dito que falou lá, nada mais além, e por isso ela acreditava nele; disse que era só aquilo que ela tinha para falar, agradeceu a todos, e desejou uma boa noite novamente, porém, voltou a falar, dizendo que queria parabenizar a moção do Adilson da exposição do futebol e a festa toda que tiveram na cidade; a seguir, fez uso da palavra o senhor Romilson Nascimento Silva, que mais uma vez cumprimentou a todos, dizendo que ele voltaria a falar daquele assunto novamente, daquela bendita reunião do Sindicato e ele achava que todo o movimento democrático era aceito, todo mundo tinha direito a dar sua opinião, desde que fosse com responsabilidade, e disse ao nobre Vereador que em relação a afirmação da Adriana ela tinha colocado a colocação dela e posteriormente ele nem tinha justificado e em nenhum momento ela tinha questionado ou repetido o que ele tinha falado, então, que o advogado dela estava do lado e tinha confirmado, tinha colocado em dúvida a conduta dele, o que ele tinha falado e que o Vereador tinha aberto espaço para um munícipe vir, e gente que estava na reunião tinha defendido ele, e em nenhum momento ele tinha falado aquilo lá, então, ele não sabia o Vereador tinha falado que o questionaram bastante, e talvez o Vereador tinha se sentido pressionado, e não quis acreditar nele, nem apoiar, e em nenhum momento ele jamais tinha colocado em xeque a conduta de alguém e ele respeitava a todos que estavam lá, e ele achava muito grave fazerem uma acusação infundada, que não se podia cobrar; disse que estava tranquilo e por ele, aquele assunto por encerrado, e que se esse assunto rendesse alguma coisa, vinculado a algum veículo de comunicação, iria procurar os meios legais para ele se defender, e que isso era calúnia, e em nenhum momento teve esse mérito; disse que torcia que a gravação da reunião aparecesse, ele estava tranquilo, e que lhe causava estranheza isso com ele, porque ele estava lá como um estranho, não conhecia ninguém, a única pessoa que ele conhecia era seu Assessor Agenor, e que achava estranho que isso tivesse sumido, e desejou que trouxessem ali, para que todos pudessem assistir na íntegra ali e esclarecer as coisas, e que estava tranquilo para qualquer esclarecimento, e que achava chato esta exposição, e não sabia se alguém estava querendo se promover, se alguém queria ser candidato, que as eleições eram dali três anos e meio, ainda, mas que não quisessem fazer campanha em cima dele, lhe desestabilizar, colocar sua conduta em dúvida com os Colegas, do que não existiu; disse que se alguém tinha alguma coisa contra ele, era para trazer as provas, eles se sentariam e resolveriam, e que não tinha problema

nenhum em esclarecer o que ele falou e que ele sabia o que ele falou, ele estava tranquilo, e que era para trazerem as provas, e que o “diz-que-me-diz” não iria levar a nada, e que ele também não queria promover ninguém; desejou boa noite e agradeceu. Terminada a Explicação Pessoal o Sr. Presidente encerrou a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia primeiro de outubro de dois mil e treze, terça-feira, com início determinado para às dezenove e trinta horas. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Vereador Alfredo Chiavegato Neto**  
**Presidente**

**Vereador Adilson José Abracez**  
**Vice Presidente**

**Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco**  
**Primeira Secretária**

**Vereador Ângelo Roberto Torres**  
**Segundo Secretário**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente da Câmara

